

## **EDITAL Nº 012/2017 - PPGDRS**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2017 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 601, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.U. em 10 de julho de 2013, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a recomendação pela CAPES do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação de Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, aprovado na 164ª Reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 30 de maio a 03 de junho de 2016;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 222/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

## **TORNA PÚBLICO**

Abertura de inscrição/matricúla para aluno especial para o 2º semestre do período letivo 2017, do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de **14 a 17 de julho de 2017**.

### **1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL**

- 1.1.** Para inscrição como Aluno Especial no 2º semestre 2017 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, o candidato deverá preencher o

*441*

cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, no período de 14 a 17 de julho de 2017, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado e Histórico Escolar da graduação (para candidato do mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato do doutorado). Os arquivos deverão estar em formato *pdf* em arquivo único.

- 1.2. Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.
- 1.3. A disponibilidade de vagas para Aluno Especial, será definida pelo professor de cada uma das disciplinas (quadro abaixo), que também será responsável pelo processo de seleção, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar.

Disciplina	Linha de Pesquisa	Docente
Questão Agrária e Movimentos Sociais no Campo - M/D	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	João Edmilson Fabrini
Metodologia do Ensino Superior - M/D	Domínio Conexo	Alvori Ahlert
Certificação de Produtos e Processos - M/D	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Aldi Feiden
Gestão, Tecnologia Social e Sustentabilidade - M/D	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Geysler Rogis Flor Bertilini
Políticas Ambientais, Desenvolvimento, Direito Humano à Água e Saneamento - M/D	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Marli Renate von Borstel Roesler
Natureza, Sociedade e Desenvolvimento - M/D	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Rosalvo Schütz
Cultura, Patrimônio e Soberania Alimentar - M/D	Domínio Conexo	Romilda de Souza Lima
O Clima no Contexto do Desenvolvimento Rural Sustentável - M/D	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Isabel Tamara Pedron
Educação Ambiental e Sustentabilidade - M/D	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Irene Carniato de Oliveira
Indicadores de Sustentabilidade em Sistemas de Produção Agropecuários - M/D	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Nardel Luiz Soares da Silva

Mestrado – M / Doutorado - D

- 1.4. O resultado da seleção será publicado no dia 19 de julho de 2017, no endereço [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel).
- 1.5. O candidato selecionado deverá realizar a **matrícula nos dias 20 e 21 de julho de 2017**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, situada a Rua Pernambuco, 1777 – bloco IV, 4º piso, sala 64.

*ml*

1.6. Os horários de aula das disciplinas estão disponíveis no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel).

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO:

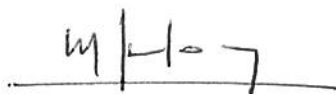
### 2.1. O candidato selecionado deverá apresentar, para matrícula:

- a) Formulário de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, conforme modelo disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel) e anexo I deste Edital;
- b) uma cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, para o *Mestrado*;
- c) uma cópia autenticada do diploma de graduação e do diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso, para o *Doutorado*;
- d) uma cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação para o *Mestrado*;
- e) Cópia autenticada do histórico escolar do mestrado, para o *Doutorado*;
- f) uma cópia autenticada do RG, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento. Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- g) comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina, que deverá ser efetuado, via transferência bancária ou depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agência nº 0968, conta corrente 426-2, operação 006.

2.2. A autenticação (sem custo) das cópias dos documentos poderá ser feita na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, do *Campus* de Marechal Cândido, mediante apresentação da cópia e do documento original.

**Publique-se.**

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.



Wilson João Zonin  
Coordenador do PPGDRS  
Portaria nº 5719/2016 – GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado

## Formulário de Matrícula para Aluno Especial

Eu \_\_\_\_\_, Graduado em \_\_\_\_\_ na  
Instituição \_\_\_\_\_ Mestrado em \_\_\_\_\_  
Instituição \_\_\_\_\_ abaixo assinado, solicito matrícula para o \_\_\_\_\_ Semestre/  
\_\_\_\_\_ na qualidade de Aluno Especial, junto ao Programa nas seguintes disciplinas.

Nome da Disciplina	Mestrado	Doutorado

Marechal Cândido Rondon, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

### Endereço Residencial:

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone-fixo \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Empresa que trabalha: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento.: \_\_\_\_\_